



PROCESSO CEE Nº 0609/71

INTERESSADO: Colégio "Madre Paula Montalt"/Capital

ASSUNTO: Fixação de mensalidades 87/88

RELATOR NA CEE: Jatyr Eduardo Schall

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE/CEEnE Nº 96/89

APROVADA EM 03 / 05 / 89

Conselho Pleno

D.O.E. de 19 / 05 / 89 : OP

1- RELATÓRIO:

Este é um dos casos cuja Indicação CEE foi rejeitada "ad referendum" pelo Conselho Pleno e relatada por membro do Conselho de Educação através da Indicação nº 41/88, que definiu simplesmente: "mantenham-se os valores das semestralidades aplicadas em 1987"

O Processo retorna à Comissão de Encargos para revisão dos cálculos e conseqüente fixação das mensalidades aprovadas pelo CEE, porém não definidas.

2- CONCLUSÃO:

Portanto, os valores máximos permitidos são os seguintes:

<u>Indicação CEE nº 41/88</u>	<u>Curso 1º Grau 1a. a 4a. série</u>	<u>Curso 1º Grau 5a. a 8a. série</u>
1º semestre/87	Cz\$ 7.200,00	Cz\$ 8.226,00
dezembro/87	Cz\$ 2.282,64	Cz\$ 2.607,91
janeiro/88	Cz\$ 2.542,17	Cz\$ 2.904,43
fevereiro/88	Cz\$ 2.831,22	Cz\$ 3.234,67
março/88	Cz\$ 5.110,35	Cz\$ 5.838,58
abril/88	Cz\$ 5.937,72	Cz\$ 6.783,84
maio/88	Cz\$ 6.899,03	Cz\$ 7.882,15
junho/88	Cz\$ 8.118,78	Cz\$ 9.275,71
julho/88	Cz\$ 9.554,19	Cz\$ 10.915,66
agosto/88	Cz\$ 11.243,37	Cz\$ 12.845,55
setembro/88	Cz\$ 13.648,32	Cz\$ 15.593,21
Outubro/88	Cz\$ 16.567,69	Cz\$ 18.928,60
novembro/88	Cz\$ 20.111,52	Cz\$ 22.977,43
dezembro/88	Cz\$ 25.350,57	Cz\$ 28.963,05

/...

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
4/5/89/82

fls 288
GC

Indicação CEE nº 41/88

janeiro/89
fevereiro/89

Curso 1º Grau		Curso 1º Grau	
1a. a 4a. série		5a. a 8a. série	
NCz\$	31,95	NCz\$	36,50
NCz\$	37,08*	NCz\$	42,37

* Valores congelados.

São Paulo, 27 de abril de 1989

a). Jatyr Eduardo Schall
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade de a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 03 de maio de 1989

a) Cons. Francisco Aparecido Cordão
Vice Presidente em Exercício